

data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 516995, primeiro-sargento MQ Felisberto Carneiro Ribeiro, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 407/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutor mecânico de automóveis, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Julho de 2007, os seguintes militares:

9348903, segundo-marinheiro V RC Hugo Manuel de Jesus Milheiro.
9341503, segundo-marinheiro V RC Mário Arlindo Carvalho Lopes.
9349103, segundo-marinheiro V RC João Paulo do Ó Mateus.
9323702, segundo-marinheiro V RC Ana Teresa dos Santos Rodrigues.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339402, primeiro-marinheiro V RC Daniel António Passos dos Santos, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 408/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 259180, primeiro-sargento US José Filipe Café Chitas (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 125881, sargento-ajudante US Victor Manuel de Oliveira Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 410381, sargento-ajudante US Fernando Manuel Ângelo Gouveia.

2 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 409/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 9314003, segundo-marinheiro CM RC Daniel Joaquim Alexandre Silvestre (no quadro), a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319903, primeiro-marinheiro CM Filipe João Martins Afonso e à direita do 9308703, primeiro-marinheiro Patrícia Isabel de Jesus Elias.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 410/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento, ao abrigo do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho) e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares, que frequentam o curso de formação de sargentos maqui-nistas navais:

9303804, segundo-marinheiro E RC João Henriques Nunes.
9322404, segundo-marinheiro CM RC Luís Ângelo Duarte Cabral.

9310404, segundo-marinheiro V RC Luís Filipe Candeias Silva.
9341703, segundo-marinheiro A RC Frederico Guilherme Quaresma Cruz.

9341602, segundo-marinheiro L RC Tiago Pessoa da Costa.
9334504, segundo-marinheiro V RC João Carlos Anselmo Lima.
9312804, segundo-marinheiro CM RC Bruno Manuel Valadas Faustino.

9317003, segundo-marinheiro CM RC Miguel Ângelo Nogueira Oehen.

9335204, segundo-marinheiro A RC João Manuel Pinto Teixeira.
9346103, segundo-marinheiro CM RC João Pedro Lourenço Canento.

9339103, segundo-marinheiro E RC Luís Miguel Brás Colaço.
9344103, segundo-marinheiro C RC António Manuel Gomes Alberto.

9315803, segundo-marinheiro R RC Luís Manuel Sérgio Marcelo.
9320203, segundo-marinheiro V RC Fábio José Roques dos Santos.

São graduados a contar de 1 de Setembro de 2007.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a classificação atribuída pela Escola de Tecnologias Navais, Departamento de Propulsão e Energia.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 411/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9322005, primeiro-grumete EM RC Ricardo Rodrigues Marques Tavares.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305505, segundo-marinheiro EM RC Paulo David Capela Pereira e à direita do 9330405, segundo-marinheiro EM RC António Miguel Costa Diniz.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 24 412/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais a funcionários e agentes, ainda que não motoristas.

O Governo Civil do Distrito de Setúbal dispõe de quatro viaturas oficiais, *BMW*, 92-15-OQ, *Mercedes*, 89-93-BJ, *Citroën Xantia*, 70-77-JH, *Citroën Saxo*, 24-98-PF, destinadas ao serviço da governadora civil e dos serviços administrativos e de apenas um motorista, pelo que, a fim de racionalizar os meios de que dispõe e numa perspectiva de redução de encargos económicos, concedo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permissão de condução das viaturas do Estado afectas ao uso do Governo Civil do Distrito de Setúbal aos membros do meu Gabinete de Apoio Pessoal a seguir designados:

Dr.ª Maria da Natividade Charneca Coelho, chefe do Gabinete.
Dr. Pedro Filipe Figueira Machado Ruas, adjunto.

19 de Setembro de 2007. — A Governadora Civil, *Eurídice Maria de Sousa Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 20 493/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cássio Oliveira Heitmann, natural de Belo Horizonte, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 20 de Maio de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alte-